

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2024
PROCESSO: 2025035617
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2024 celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Catalão e Dataplex Tecnologia e Gestão Ltda nos termos do Pregão Eletrônico nº 019/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNII), Bairro Pontal Norte, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás, neste ato representado por sua Gestora, Senhora **Leonardo Pereira Santa Cecília**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF nº 422.366.571-53, residente e domiciliada na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.477.309/0001-65, com sede/endereço na Avenida Norte Sul, nº 5079, Sala 6, Piso 3, Centro, Rolim de Moura, Roraima, CEP 76.940-000, por intermédio de seu representante legal, **Crystian Vieira Moreira**, portador do CPF nº 579.475.032-49, residente e domiciliado em Rolim de Moura, Roraima.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 132/2024, firmado em 17 de outubro de 2024, nos autos do Pregão Eletrônico nº 019/2024, Processo Administrativo 2024027772, com fundamento ao que determina a Lei 14.133/21, que se regerá nos termos do citado diploma legal, observando os procedimentos elencados pelas IN 009/23 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **Prorrogação de Prazo** do contrato nº 132/2024, referente a prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, implantação e operação de sistema via WEB própria da contratada, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Devido a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Décima Quinta – Das Alterações, este vigorará por 12 (doze) meses a contar do dia **17/10/2025 encerrando - se em 17/10/2026**, nos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o **valor global de R\$ 4.584.684,02 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dois centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento deste Exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde**

Manutenção Secretaria de Saúde: 04.0401.10.122.4029.4281-339039.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido na Lei 14.133/21, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pela IN 09/23 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 06 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA
SANTA
CECILIA:42236657153

Assinado de forma digital por
LEONARDO PEREIRA SANTA
CECILIA:42236657153
Dados: 2025.10.10 15:40:17 -03'00'

**Fundo Municipal de Saúde de Catalão (GO)
Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretária de Saúde
Contratante**

DATAPLEX
TECNOLOGIA E GESTÃO
LTDA:03477309000165

Assinado de forma digital por
DATAPLEX TECNOLOGIA E
GESTÃO LTDA:03477309000165
Dados: 2025.10.10 14:24:44
-04'00'

**Dataplex Tecnologia e Gestão Ltda.
CNPJ: 03.477.309/0001-65
Crystian Vieira Moreira
Representante Legal
Contratada**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: